Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
Republicado sem alteração

Objeto: Contratação de empresa para elaboração e execução de restauração ecológica da área degradada (PRAD), localizada no Jardim Esplanada do Castelo (Distrito de Vicente de Carvalho), Município de Guarujá, Estado de São Paulo.

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, link "Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **22 de novembro 2021 até 06 de dezembro de 2021.** O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. As visitas técnicas poderão ocorrer até **06 de dezembro de 2021.** Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site da Prefeitura.

Os envelopes 01 e 02 serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações, no dia 07 de dezembro de 2021 até as 09h30m, quando se dará a sua abertura.

Guarujá, 11 de novembro de 2021.

SIDNEI ARANHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. º 131/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS"
Processo: 10.262/2021
Data do Pregão: 06/12/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Esporte e Lazer, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de MENOR VALOR UNITÁRIO.
Valor total para retirada do edital: R$ 88,14 (oitenta e oito reais e quatorze centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 16h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 16h00.
Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br .
Praia Grande, 12 de novembro de 2021. **SORAIA M. MILAN** - Secretária Municipal de Serviços Urbanos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021
Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos domiciliares para atender as secretarias do Município de Guarujá.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no **site www.guaruja.sp.gov.br**, através do link **"Serviços Online"; "Sistema de Licitações",** ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **19 de novembro de 2021 até o dia 30 de novembro de 2021**. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

Os Envelopes nº 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 01 de dezembro de 2021 até às 09h30m, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujá, 10 de nobembro de 2021.

ROGÉRIO LIMA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/21-PROC. ADM. N.º 37.973/21–Objeto: Registro de Preço para aquisição de quadros e lousas escolares, para atendimento da Secretaria da Educação–Arrematante Lotes 1 e 2: CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli-ME no valor total de R$ 647.600,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Adjudicado em 11/11/21–Homologado em 11/11/21. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1389 com Américo ou e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 13 de novembro de 2021. **MARTA FLORINDO**-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

SÃO VICENTE A. C.
Conselho Deliberativo Triênio 2019/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente Edital, o Presidente do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 41º parágrafo 1º. e para os fins do disposto no artigo 40º, inciso I, letra "b" do Estatuto Social, convoca os senhores sócios fundadores, remido, beneméritos e contribuintes do São Vicente Atlético Clube, titulares há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme artigos 38º e 39º para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Salão Social do Clube, localizado à Rua Marques de São Vicente, 539 – Parque Bitarú – São Vicente/SP, no dia 13 de Novembro de 2021 (sábado), com inicio as 10:30 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de metade dos seus associados que a constituem, e às 11:00 horas, em segunda convocação, com qualquer numero de associados, para cumprimento do seguinte:
ORDEM DO DIA
a) Eleição da Mesa que irá conduzir a assembleia, nos termos do Estatuto Social;
b) Leitura, discussão e votação da AGO anterior;
c) Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e dos membros do Conselho Deliberativo do S.V.A.C. sendo 30 (trinta) Conselheiros titulares e 05 (cinco) Conselheiros suplentes.
São Vicente, 28 de Outubro de 2021.
Wilson Topp Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. º 122/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE"
Processo: 9.773/2021
Data do Pregão: 03/12/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br
Tipo de Licitação: LICITAÇÃO SEM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP
Número da Oferta de Compra: 855800801002021OC00168
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde Pública, Subsecretaria de Assuntos da Juventude e Secretaria de Cultura e Turismo, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.
Valor total para retirada do edital: R$ 90,40 (noventa reais e quarenta centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 14h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 14h00.
Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.
Praia Grande, 12 de novembro de 2021. **RODRIGO SANTANA** - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

---

ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA
ANS – 41011-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da APAS – Associação Policial de Assistência à Saúde da Baixada Santista, usando das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 40º do Estatuto Social, convoca os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da APAS-Baixada Santista, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da APAS - Hospital Santo Expedito, no espaço da capela, sito à Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 335, no Bairro Vila Belmiro, nesta cidade de Santos, no dia 23 de novembro (terça-feira), às 14:30 horas, em 1ª convocação e às 15:00 horas em 2ª convocação, onde haverá apreciação e votação sobre o contido na Resolução Normativa 171, de 29/04/2008 da ANS, que estabelece a responsabilidade das Autogestões de Planos Coletivos sem patrocinador, em aprovar seus próprios percentuais de reajuste anual, conforme o disposto no § 1º do Artigo 19º, Artigo 20º e Artigo 24º; tudo do Estatuto Social da APAS - Associação Policial de Assistência à Saúde da Baixada Santista.

Santos, 05 de Novembro de 2021
RENATO PAULO NICOLACI FINCATTI
Ten Cel PM Presidente APAS-BS

ACÁCIA CLUBE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, dado à notoriedade nos termos dos artigos 19 e 20 do Estatuto Social, para os termos do artigo 18, II, "a" ficam convocados os Senhores Associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 23 de novembro de 2021, na sede social do Acácia Clube, sito à Rua Luís de Camões, 147, nesta cidade, às 18h30m, em 1ª convocação e meia hora após, em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Leitura, discussão e deliberação da Ata da reunião anterior;
2. Eleição e proclamação dos membros eleitos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como aos membros suplentes, para o triênio 2022/2023/2024;
3. Discussão sobre a Barraca de Praia do Acácia;
4. Contratação de um Zelador;
5. Outros assuntos de interesse da Associação.

Santos, 11 de novembro de 2021.
Carlos Alberto de Mello
Presidente do Conselho Deliberativo.

Prefeitura Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021
Processo n° 300/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressos administrativos, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.
Data da entrega dos envelopes: dia 06 de dezembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 06 de dezembro de 2021, às 10:00h
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por ítem.
Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 12 de novembro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000647-41.2019.8.26.0477. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)SANDRO DE OLIVEIRA POSSO ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SANDRO DE OLIVEIRA POSSO, CNPJ 68.865.427/0001-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a requerente concedeu o limite em conta corrente nº 12323-4, referente ao contrato nº 455/618362, no valor principal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para saques a descoberto na referida conta Corrente, mas o requerente sacou acima do limite, importando a dívida de R$ 20.337,65, em dez/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 16 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0012012-63.2010.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BENEDITA BOARETTO, RG 2392780, CPF 169.607.368-54, e ESTEVAM SOUTO NETO, RG 10441784, CPF 053.446.058-54, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercio de Materiais para Construção Dona Maria Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifestem e apresentem as provas cabíveis, quanto ao incidente de pedido de DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA. Ficando as partes citadas cientes de que não apresentando defesa, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela autora (artigo 344 do nCPC), em que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257,VI do nCPC). Para quer segue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 29 de agosto de 2019.

USC

ATIVO	NOTA	
CIRCULANTE		
Total do Ativo		

PASSIVO		
CIRCULANTE		
Total do Circulante		
Patrimônio Líquido		
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	NOTA	
RECEITAS COM CONTRATO DE GESTÃO		R$
Secretaria de Saúde		1.207.394
Receita líquida		1.207.394
DESPESAS OPERACIONAIS		R$
Custos e Despesas com o Contrato de Gestão	9	(994.230)
Despesas Tributárias	10	(202)
Investimento do Contrato de Gestão	11	(206.422)
		(1.200.854)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	12	R$
Receitas financeiras		251
Despesas financeiras		(212)
		439
Superávit (Déficit) do Exercício		-

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-
Superávit do Exercício	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em reais)	2020
Atividades Operacionais	
Superávit (Déficit) do Exercício	-
Ajustes no Superávit (Déficit)	-
Superávit ajustado	-
(Aumento) e Redução do Ativo	
Outros créditos	(1.786)
Aumento e (Redução) do Passivo	
Fornecedores	169.022
Obrigações Trabalhistas	1.608
Obrigações Tributárias	21.392
Provisões Trabalhistas	4.452
Obrigações do Contrato de Gestão	170.889
Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	362.617
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	362.617
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	362.617

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL
USC SAÚDE, Associação Privada, com atividades constitutivas registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro das Pessoas Jurídicas, sob o n. 84.921, em 13/01/2020, qualificada como Organização Social no Município de Santos, reconhecida pelo Decreto Municipal n. 9.862, de 17 de fevereiro de 2020, inscrita no CNPJ de 123.456.789/01-10, com Sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cesário Motta, n. 23, com Contrato de Gestão n 01/2020, SMS, celebrado com o Município de Santos, que tem como objeto a Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços do Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, situado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Heitor Penteado, n. 88, Bairro Marapé, firmado em 01 de Julho de 2020, com vigência de 60 (sessenta) meses, no valor de R$ 4.120.220,32 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil, Duzentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos).

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
a. Declaração de conformidade
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros", as demonstrações contábeis de Reorganização observam ainda, as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelas Resoluções emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.
A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada em nota de não existir valores a serem apresentados sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.
b. Moeda funcional e moeda de apresentação
A moeda funcional da Entidade é o Real (R$). Os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em unidades monetárias.
c. Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.
a. Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, denominadas em Reais na Conta do Contrato de Gestão.
b. Ativos e estoques a pagar
Estão apresentados integralmente pelo valor vencido e proporcional a vencer, incluindo com os respectivos encargos incorridos até a data do balanço.
c. Obrigações do Contrato de Gestão
São recursos do Contrato de Gestão que serão reconhecidos no resultado no início do mês efetiva execução. As aplicações desses recursos estão participando no Contrato de Gestão.
d. Demais Passivos Circulantes
São demonstrados pelos valores contratados ou calculados, conhecidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.
e. Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido do Contrato de Gestão é nulo. As Receitas são apropriadas em função das despesas em cada período mensal de apuração.
f. Apuração do Superávit ou Déficit
O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência, para o reconhecimento das Receitas e Despesas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020
Banco conta movimento	12.217
	12.217
Aplicações de liquidez imediata	
Caixa Econômica Federal	350.345
	350.345
Total	362.617

As aplicações financeiras são realizadas com instituições financeiras nacionais e refletem os montantes usados do mercado. São substancialmente compostas por aplicações de curto fins mencionadas pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. OUTROS CRÉDITOS

	2020
Outros créditos	
Adiantamento de Fornecedores	1.786
Total	1.786

Fornecedor	José Renato Capatelli - Pessoa
Valor	54
%Antecipado	100%
Data Adiantamento	04/11/2020
Emissão NFE	07/01/2021
NFE	5123
Fornecedor	Loja do Centro de Equipamentos
Valor	1.732
%Antecipado	50%
Data Adiantamento	22/12/2020
Emissão NFE	18/01/2021
NFE	1300
Total	1.786

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Salários a Pagar	6.016
FGTS a Recolher	792
Total	7.808

7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Obrigações Tributárias	2020
INSS - PJ a Recolher	712
ISSQN. Retido na Fonte a Recolher	2.261
IRRF. Retido na Fonte a Recolher	1.261
INSS. A Recolher	6.223
ISSQN. Retido na Fonte PF a Recolher	96
COFINS a Recolher	3.045
IRRF - PF a Recolher	17
IRRF S/ Folha a Recolher	588
Total	21.392

8. PROVISÕES TRABALHISTAS

Provisões Trabalhistas	2020
Provisão para Férias	3.311
INSS S/ Provisão para Férias	877
FGTS S/ Provisão para Férias	265
Total	4.452

9. CUSTOS E DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO

Custo e Despesas do Contrato de Gestão	2020
Salários e Ordenados	25.200
Férias	4.344
13º Salário	2.100
Previdência Social	8.400
FGTS	2.184
Alimentação	1.756
Assistência Médica	280
Vales Refeição	1.400
Cursos/Treinamentos	1.040
Água e Esgoto	112
Força e Luz	6.440
Telefone	321
Honorários Contábeis	6.000
Monitoramento e Segurança	89.250
Reparos e Manutenções	111.641
Prestação de Serviços - Audiômetro	96.321
Informática/Internet	11.000
Honorários Advocatícios	30.000
Limpeza e Conservação	1.800
Materiais de Escritório e Equipamento	14.000
Material de Limpeza e Higiene	1.000
Despesas com Cartórios	96
Eventos/Confraternizações	567
Anúncios e Publicações	13.000
Copa e Cozinha	2.211
Despesas com Locomoções/Passagens	500
Bens de Pequeno Valor	22.321
Serviços Prestados PJ - Saúde	214.000
Serviços Prestados PJ	190.000
Materiais para Clínica	9.210
Despesas Médicas/Hospitalares	1.320
Despesas com Uniformes	4.200
Correios/Fretes	320
Total	864.231

10. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Despesas Tributárias	2020
IRRF sem Aplicação	41
IOF	90
Outros Impostos e Taxas	72
Total	203

11. MOBILIADO DO CONTRATO DE GESTÃO

Mobiliado do Contrato de Gestão	2020
Móveis e Utensílios - PMS	93.286
Máquinas e Equipamentos - PMS	115.428
Computadores e Periféricos - PMS	41.709
Total	250.423

12. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2020
Receitas Financeiras	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	270
Descontos Obtidos	11
	281
Despesas Financeiras	
Juros Passivos	(90)
Despesas Bancárias	(122)
	(212)
Resultado do Financeiro Líquido	439

13. COMPROMISSOS
No encerramento do exercício de 2020, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO–CONVITE N.º 23/21-PROC. ADM. N.º 54.129/21–Objeto: Execução de reforma e readequações da EMEI Edmundo Capellari. Adjudicado em 12/11/21 favor da empresa Construtora e Pavimentação Rocha Forte Eireli, no valor total de R$ 310.200,25 (trezentos e dez mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos). Data da Homologação: 12/11/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de novembro de 2021. **NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI**–Secretária de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM QUE SERÃO DISCUTIDOS O ORÇAMENTO FISCAL PARA 2022 E O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025

Convidamos todos os interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater os Projetos de Lei n.ºs 143 e 144/21, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõem sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e sobre o orçamento fiscal para o exercício de 2022, respectivamente.
DATA: 22 de NOVEMBRO de 2021 (segunda-feira)
HORÁRIO: a partir das 15 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de São Vicente.
A Audiência Pública será transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal, no YouTube, além dos canais 4 e 504 da NET, 11 da VIVO e 36.1 na TV aberta. O acesso ao evento será controlado, com limitação de 50% de ocupação, devido à pandemia da Covid-19. A participação popular poderá ocorrer, ainda, até as 13 horas do dia 22 de novembro, pelo e-mail: comunica@camarasaovicente.sp.gov.br

---

FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547 ou Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10139746003, no qual figura como Fiduciantes WAGNER DE ANDRADE DANTE, brasileiro, contador, RG nº 15.731.664-6 SSP/SP, CPF/MF 074.060.528-39, e sua mulher DANIELA MALTEZ PETRAGLIA DANTE, brasileira, advogada, RG 33.923.989-X SSP/SP, CPF/MF 304.441.488-17, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados São Paulo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02/12/2021, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$1.556.159,04 (Um milhão Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quatro centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 179.195 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento número 101, localizado no décimo pavimento tipo do edifício denominado Fontana Di Trevi Residence, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, número 100, esquina com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, na Vila Caiçara, nesta cidade, com a área útil de 202,620m², área comum de 56,885m², área total de 259,505m², com fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,2178% do todo, confronta pela frente, de quem da entrada de serviço olha, com o hall de circulação do respectivo pavimento, com um dos elevadores e com o apartamento 106, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com um dos elevadores, hall de circulação e com o apartamento 102, pelo lado esquerdo, com vista para a área de recuo lateral esquerda do edifício, e nos fundos com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteiriça à Avenida Nossa Senhora de Fátima; Sendo de seu uso exclusivo: a) a área de estacionamento número 74, localizado no pavimento térreo, medindo 6,90m de frente, por 4,70m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 32,43m², confrontando pela frente com a área de circulação, pelo lado direito de quem da área de circulação olha, confronta com a área de estacionamento número 72, pelo lado esquerdo, com o vão livre fronteiriço à área de estacionamento número 77, e nos fundos com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, e b) Box 45, localizado no pavimento térreo, medindo 1,73m de frente, por 1,70m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente com a rampa de acesso aos Boxes, pelo lado direito de quem da frente olha, com o Box 46, pelo lado esquerdo com o Box 44, e nos fundos com os Boxes 38 e 39" Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ônus: Consta conforme Av. 04 Ação de execução de título extrajudicial – locação de imóvel, processo nº 1029610-92.2020.8.26.0002. Pendência do imóvel: Consta Ação Anulatória em trâmite, processo 1019698-34.2021.8.26.0003. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/12/2021, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$778.079,52 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (caso informado por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. K-12,13e14/11

A leitura na medida certa.

Anuncie:
(13) 99149-7354
publicidade@diariodolitoral.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 4201 Projeto de Lei nº 65/21 de autoria do Vereador Jhony Sasaki. Altera a redação de dispositivos da Lei nº 1600-A, de 24 de agosto de 2005, que dispõe sobre sanções administrativas a estabelecimento bancário infrator do direito do consumidor e dá outras providências. Proc. nº 56497/21
**KAY